

PORTARIA SETRANS Nº 61/2023

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898/2006 E LEI Nº 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito, conforme **Processo Eletrônico nº 37597/2023**:

. WANDERLEI BARROS JOVENCIO

MATRICULA 36.360

Período Aquisitivo: 02/05/2022 A 01/05/2023

Período de Férias: 16/10/2023 A 14/11/2023— PORTARIA SETRANS Nº 54/2023

Período de Interrupção: 16/10/2023 A 14/11/2023-30 DIAS

Documento solicitante: Processo eletrônico 37597/2023-Memorando 1571/2023 SETRANS

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de outubro de 2023

ALMIR GONÇALVES VIANNA

Secretário Municipal de Transportes e Serviços Urbanos

Decreto nº 39.122, de 15/01/2021